

ANEXO I

CATEGORIAS DE APOIO – AUDIOVISUAL

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de **R\$ 36.769,00 (Trinta e seis mil e setecentos e sessenta e nove reais)** distribuídos da seguinte forma:

- a) Até **R\$ 26.660,00 (Vinte e seis mil seiscentos e sessenta reais)** para apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe;
- b) Até **R\$ 6.730,00 (Seis mil e setecentos e trinta reais)** para apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua;
- c) Até **R\$ 3.379,00 (Três mil trezentos e setenta e nove reais)** para apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem:

Produção de curta-metragem:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **curta-metragem** com duração de até **18 minutos**, do Gênero: **Documentário**.

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.

B) Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Cinema Itinerante:

Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante:

Para este edital, **cinema itinerante** é uma estratégia de política pública cultural que visa levar a experiência do cinema a comunidades e regiões que possuem acesso limitado a salas de cinema convencionais. Por meio de um cinema móvel, equipado com projeção e som de qualidade, é possível levar filmes de diferentes gêneros e estilos a locais distantes, como áreas rurais, periferias urbanas e comunidades carentes, criando oportunidades para que as pessoas se engajem com a sétima que é o cinema.

C) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual:

Apoio à realização de Ação de Formação Audiovisual

Neste edital, a **Formação Audiovisual** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de **oficina (as)** voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

A **Formação Audiovisual** deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

Deverá ser apresentado:

I - Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e

II - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

Inciso I - Apoio a produção de obra audiovisual:

CATEGORIAS	VAGAS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL
Produção de Curta-metragem do Gênero Documentário.	01	R\$ 26.660,00	R\$ 26.660,00
		TOTAL	R\$ 26.660,00

Inciso II - Apoio à realização de Cinema Itinerante:

CATEGORIAS	VAGAS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL
Atividade de realização de Cinema Itinerante	01	R\$ 6.730,00	R\$ 6.730,00
		TOTAL	R\$ 6.730,00

Inciso III - Ação de Formação Audiovisual:

CATEGORIAS	VAGAS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL
Oficina de capacitação em audiovisual.	01	R\$ 3.379,00	R\$ 3.379,00
		TOTAL	R\$ 3.379,00

Caldazinha -Go, 11 de setembro de 2023.